



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Economia do Acre – 23ª Região



PORTARIA Nº. 01 DE 10 JANEIRO 2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 23ª Região/AC, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº.1411/51, de agosto de 1951, Decreto nº. 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974 e Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Regional de Economia para o desempenho das suas atribuições regimentais ou para o cumprimento das decisões do Plenário

CONSIDERANDO ainda, a Deliberação do Plenário na 01ª Reunião Extraordinária realizada em 08 de janeiro de 20234

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o Presidente ELINO SILVA DE MENDONÇA, devidamente qualificado na Ata de Posse, para todos os atos Administrativos, com poderes para movimentar as contas bancárias do Conselho Regional de Economia da 23ª região, CORECON/AC, em conjunto com a Secretária Executiva CARNA DA CUNHA OLIVEIRA, bem como proceder a atos administrativos pertinentes às atividades do Corecon/Acre.

Art. 2º- Esta Portaria entra em Vigor nesta data, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Rio Branco, Acre 10 de janeiro de 2024.

Econ. ELINO SILVA DE MENDONÇA
Presidente CORECON/AC